



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.366/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.217/17-CMV

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 14.066/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Henrique Conti, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Exceléncia, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Enviar a esta Casa de Leis cópia do Projeto Técnico de Recomposição Florestal, conforme projeto de recuperação ambiental apresentado no Processo Administrativo 8693/2011 - PMV/SPMA/DMA e TCCA nº 295/2014, acerca da construção civil para implantação de um posto revendedor de combustível.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, compostas de cópias do projeto de compensação ambiental, do TCCA nº 295/2014, do último relatório de acompanhamento e da vistoria para encerramento do TCCA, referentes à instalação de posto de combustíveis em imóvel localizado na rua Geraldo de Gasperi, s/nº, objeto dos autos do processo administrativo nº 8693/2011-PMV.

Ao ensejo, leitiero a Vossa Exceléncia os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 22 folhas.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municip

Nº PROTOCOLO
01966/2017

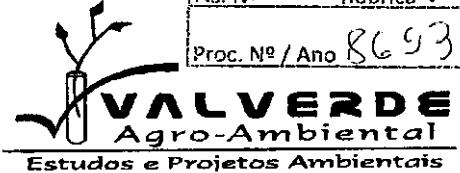
Data/Hora Protocolo: 22/08/2017 09:15
Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1217/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Solicita cópia do Projeto Técnico de Recomposição Florestal
referente ao processo administrativo 8693/11.



Fls. Nº 57 Rubrica V~~o~~
Proc. Nº / Ano 8693/11



PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

INTERESSADO: RFM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

FINALIDADE: COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

LOCAL: RUA GERALDO DE GASPERI, S/N, BAIRRO CHÁCARAS SÃO BENTO .

MUNICÍPIO: VALINHOS/SP.

DATA DE VISTORIA: 13/02/2013, 28/03/2013 E 18/04/2013.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. FLORESTAL DEIVE BRUZA MOLINO.

CREA SP: 5062656193/D.

ART Nº 92221220130567173

Rua Nicolau Vinícius Parodi, 660 Parque Monte Verde - CEP: 13275-052. Valinhos - SP

Contato: Fone / Fax (19) 3859 1727 – E-mail: valverdeagroambiental@gmail.com

Índice

1) Projeto de Compensação Ambiental	03
I. Das Considerações Iniciais	03
II. Do Projeto Técnico	04
i. Do tratamento proposto	04
ii. Da Quantidade de mudas e espécies indicadas	04
iii. Distribuição das espécies	05
iv. Orientações técnicas para plantio e tratos culturais	05
v. Cronograma proposto para implantação	07
III. Do Levantamento Fotográfico	08
IV. Das Considerações Finais	09
2) Do Anexo	09

1) Projeto de Compensação Ambiental

I - Das Considerações Iniciais

Trata o presente, de Projeto de Compensação Ambiental propondo o plantio de mudas de espécies nativas.

Esta compensação deve-se em função da intervenção ocorrida em uma área de 133,04 m² para a execução de um talude não autorizado pelo órgão ambiental responsável, cuja saia avançou sobre um maciço de vegetação remanescente no local. O imóvel onde ocorreu a intervenção está localizado na Rua Geraldo de Gasperi s/n, Bairro Chácaras São Bento, Valinhos - SP.

Cabe enfatizar que o plantio das mudas nativas propostas neste projeto de compensação ambiental dar-se-á na própria área objeto do estudo.

Destaca-se que o Projeto de Compensação Ambiental respeita as recomendações técnicas que determina em breves linhas as diretrizes para a elaboração de um projeto de recuperação de áreas verdes.

Dentre as diretrizes básicas, cita-se:

- Projeto elaborado por técnico habilitado com emissão de ART;
- Atendimento às Resoluções Estaduais que tratam deste assunto, sobretudo a Resolução SMA 08/2008;

II - Do Projeto Técnico

i. Do Tratamento Proposto

Partindo do princípio de que ocorreu a intervenção em 133,04 metros quadrados para a execução de um talude, propõe-se como compensação ambiental o **plantio de 44 mudas de espécies nativas arbóreas**, conforme detalhado no quadro abaixo.

Intervenção	Área a ser recuperada	Nº de Mudas	Grupo Ecológico
133,04 m ²	266,08 m ²	44	Pioneiras e Não Pioneiras
Total	266,08 m ²	44	-----

Mesmo sabendo que não houve intervenção em APP, propõe-se a compensação ambiental em uma área com o dobro do tamanho da área intervinda (266,08 m²).

ii. Da Quantidade de Mudas e Espécies Indicadas

A área será tratada com reflorestamento (didática de Budowski, 1965), adotando-se espaçamento 3 x 2 m (densidade de 1.667 plantas / ha), resultando em uma área de 6,0 m² por muda, o que permite um total de 44 mudas arbóreas nativas na área de 266,08 m², proposta para a compensação. Utilizar-se-ão espécies dos 04 grupos ecológicos (Pioneiro, Secundário Inicial, Secundário Tardio e Clímax) e subdivididas em Pioneiras (Pioneiro, Secundário Inicial) e Não Pioneiras (Secundário Tardio e Clímax).

Para a aplicação destas metodologias de recuperação de áreas, será necessário o controle das espécies de gramíneas que possivelmente irão concorrer com as mudas pelos recursos ofertados como, por exemplo, água e nutrientes.

Quadro II - Indivíduos arbóreos nativos indicados para o plantio.

Espécies	Nome Popular	Síndrome Dispersão	Quantidades (mudas)
<i>Inga vera</i>	Ingá	Anemocórica	6
<i>Gochnatia polymorpha</i>	Cambará	Anemocórica	6
<i>Syngnathus romanoffiana</i>	Jeriva	Anemocórica	4
<i>Caesalpinia ferrea</i>	Pau-ferro	Anemocórica	6
<i>Cedrela fissilis</i>	Cedro	Anemocórica	6
<i>Helicarpus americanus</i>	Algodeiro	Anemocórica	6
<i>Peltophorum dubium</i>	Canafistula	Anemocórica	6
<i>Tibouchina granulosa</i>	Quaresmeira	Anemocórica	4
Total	08 espécies	100% Anemocóricas	44

Total de Mudas: 44 mudas

Total de Espécies utilizadas: 08 Espécies

iii - Da Distribuição das Espécies

A distribuição em campo se dará aleatoriamente por toda a extensão do talude.

iv - Orientações Técnicas para o Plantio e Tratos Culturais

- As mudas deverão ter altura mínima de 0,50 m, serem vigorosas, estarem devidamente embaladas com torrão apresentando boa integridade física e logicamente isentas de pragas e doenças.
- O plantio deverá ser executado preferencialmente no início do período das chuvas.
- Ataque de formigas cortadeiras é bastante comum após esta operação, portanto em caso de positivo recomenda-se o uso de formicida granulado aplicado em porta iscas e resguardadas as instruções do fabricante do produto.



- Para os dois primeiros anos os cuidados tomados deverão ser mais freqüentes, como a limpeza das coroas e as podas de formação.
- A entrelinha deverá ser mantida com vegetação rasteira e sua senescênciā e conseqüente abscisão ocorrerá pelo sombreamento das mudas plantadas.

Abertura das Covas

As covas deverão ter tamanho de 0,40 x 0,40 x 0,40 m. Recomenda-se que se promova a inversão de perfil de solo e quebra de espelhamento causado pela ferramenta quando da abertura das covas.

Correção e Adubação do Solo para Plantio

Para a camada de solo superior retirada, deverão ser adicionados 250 gramas de calcário dolomítico, 250 gramas de NPK (10-10-10), 400 gramas de composto orgânico obtendo-se assim uma mistura homogênea. Esta camada deverá ser destorroada antes de receber o corretivo, o fertilizante e o composto.

Essa mistura deverá ser aplicada à cova e preenchendo o restante do volume da cova com o restante do solo também destorroado.

Se necessário, a irrigação será recomendada para ativação dos aditivos de solo utilizados.

Plantio das Mudas

O plantio das mudas dar-se-á exatamente no centro da cova já com o solo corrigido e adubado. Essa cova terá dimensões suficientes para acomodar satisfatoriamente o sistema radicular da muda (torrão).



Antes da colocação do torrão na cova, a embalagem será retirada com extremo cuidado, procurando manter a integridade física do conjunto raiz-solo (torrão) ao máximo. Todo esse cuidado no transplante é necessário pelo fato da raiz ser a porta de entrada de água na planta.

Após acomodação da muda na cova, essa será tutorada, irrigada e monitorada. O tutor deverá ser fixado ao solo sem danificar o sistema radicular da muda. O tutoramento se baseará em estaca e fios de sisal (forma de "8" deitado, biodegradável).

A irrigação dependerá da época do ano e/ou recomendação do responsável técnico.

As sacolas plásticas retiradas das mudas não deverão ser deixadas no ambiente.

v - Cronograma Proposto para Implantação

Etapas	1 ^a Semestre	2 ^a Semestre	3 ^a Semestre	4 ^a Semestre
Roçada e Limpeza	X			
Demarcação e Abertura das Covas	X			
Correção e Adubação do Solo	X			
Controle de Formigas	X	X	X	X
Plantio e Tutoramento	X			
Irrigação	X	X	X	X
Capinas de Manutenção	X	X	X	X
Adubação de Cobertura		X	X	X
Monitoramento e Condução	X	X	X	X
Reposição e Tutoramento	X	X	X	X

- Para as atividades de controle de formigas, adubação, irrigação, monitoramento e condução o período poderá ser estendido de acordo com as respostas das plantas aos fatores físicos, químicos e bióticos.

Fis. Nº 61 P Rubrica VEN
Proc. Nº / Ano 8693/11



III - Levantamento Fotográfico



Foto Aérea 01 (Fonte: Google Earth): Foto aérea destacando, em contorno amarelo, área do talude onde será realizado o plantio das 44 mudas arbóreas nativas propostas neste projeto.

IV - Das Considerações Finais

Concluindo, trata-se de Projeto de Compensação Ambiental em função da intervenção ocorrida em uma área de 133,04 m² para a execução de um talude não autorizado, cuja saia avançou sobre um maciço de vegetação remanescente.

Ressalta-se que a compensação ambiental proposta será realizada no próprio talude supramencionado.



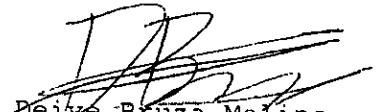
2) Do Anexo

- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
- Comprovante de Recolhimento de ART.

Caberá a Prefeitura Municipal de Valinhos analisar.

Este é o Projeto de Compensação Ambiental que apresento.

Termos em que,
Pede Deferimento.



Beirne Bruza Molino
Engenheiro Florestal
CREA 5062656193
ART 92221220130567173

FIS. Nº 66 Rubrica VCE
8693/11

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

92221220130567173

1. Responsável Técnico

DEIVE BRUZA MOLINO

Título Profissional: Engenheiro Florestal

Empresa Contratada:

RNP: 1404475931

Registro: 5062656193-SP

Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: RFM Comercio e Servicos Automotivos Ltda.

CPF/CNPJ: 05.725.555/0001-14

Endereço: Rua GERALDO DE GASPERI

Nº:

Complemento:

Bairro: CHÁCARAS SÃO BENTO

Cidade: Valinhos

UF: SP

CEP: 13278-085

Contratado: Sem número

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.200,00

Celebrado em: 06/05/2013

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Rua GERALDO DE GASPERI

Nº:

Complemento:

Bairro: CHÁCARAS SÃO BENTO

Cidade: Valinhos

UF: SP

CEP: 13278-085

Data de Início: 29/04/2013

Previsão de Término: 06/05/2013

Coordenadas Geográficas: 23 K 292909.28m E 7454035.78m S

Finalidade: Florestal

Código:

Proprietário: RFM Comercio e Servicos Automotivos Ltda.

CPF/CNPJ: 05.725.555/0001-14

4. Atividade Técnica

Execução

1 Laudo

Descrição Cobertura
Vegetal

Quantidade

133,04

Unidade

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Laudo de Regularização de Talude e Projeto de Compensação Ambiental.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Fis. Nr 67 Rubrica *Vest*
Proc. Nº 8693/11

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

62 - APAEF - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENGENHEIROS
FLORESTAIS - APAEF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Valdir dos 27 de *Janeiro* de 2014
Local _____ Data _____

DEIVE BRUZA MOLINO - CPF: 279.403.828-10

Deive Brusa Molino

RFM Comercio e Servicos Automotivos Ltda. - CPF/CNPJ: 05.725.555/0001-
14

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 06/05/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Número: 92221220130567173 Versão do sistema



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. N° 72	Rubrica
Proc. N°/Ano 3693/11	

**TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

1- N.º do TCCA	2- N.º do Processo PMV/SPMA/DMA
295/14	P.A 8693/2011

A(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) abaixo identificada(s) compromete(m)-se, por si e por seus herdeiros ou sucessores, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SPMA a executar, dentro do prazo estipulado, as medidas abaixo descritas, visando à recuperação da área indicada na planta anexa com objetivo de mitigar os danos causados pela atividade, empreendimento ou obra licenciada.

3- Nome da pessoa física ou jurídica (compromissário)	4- CPF ou CNPJ	
RFM Comércio e Serviços Automotivos Ltda.	05.725.555/0001-14	
5- Nome do Procurador ou Representante Legal	6- CPF ou CNPJ	
Deive Bruza Molino		
7- Denominação da propriedade	8- Área total da propriedade	
Lote particular em área urbana		
9- Localização da propriedade (endereço bairro e distrito/zoneamento)	10- CEP	11- Município
Rua Geraldo Gasperi, nº 5505 – Dois Corregos	13270-000	Valinhos
12- Coordenadas Geográficas de acordo com a planta		
13- Tipo de atividade, obra ou empreendimento	14- Área total a ser recuperada	
Construção civil para implantação de um posto revendedor de combustíveis	266m ²	
15- Medidas da recuperação ambiental a serem executadas		
Implantação do Projeto Técnico de Ecolocomposição Florestal para enriquecimento de 266,00 m ² com o plantio de 44 (quarenta e quatro) mudas de árvores nativas, a serem plantadas dentro do território da própria atividade, conforme elementos constantes no processo PMV – 8693/2011		
Obs.:		
1- as medidas de manutenção do plantio compensatório deverão ser realizadas pelo período necessário ao pegamento das mudas e à auto-sustentação da área arborizada.		
2- os relatórios deverão ser apresentados até que o TCCA seja considerado oficialmente cumprido por este órgão ambiental.		
3- o não cumprimento do estabelecido neste termo, nos prazos fixados, acarretará na aplicação das sanções legais e extrajudiciais cabíveis, o qual não eximirá o responsável do cumprimento do compromisso assumido neste TCCA.		
4- Preferencialmente o plantio deve ser realizado com mudas maiores de 0,50cm...		
16- Cronograma para execução das medidas de recuperação	17- Período de entrega dos relatórios de acompanhamento	18- N.º do ART
3 mês(es) para o início das medidas de recuperação	24 meses (es) para a execução total das medidas de recuperação	
9 mês(es) para entrega do 1º relatório de acompanhamento	Período de 6 meses para entrega dos relatórios de acompanhamento	
19- Nome do Técnico responsável pelo plantio e memorial descritivo	20- N.º do CRF/CHB	
Deive Bruza Molino	5062056193	92221220130567173
21- Exigências Técnicas de Recuperação Florestal		
a. Deverá ser observada a Resolução SMA nº 8, de 31 de janeiro de 2008, que fixa orientações para o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas e dá providências correlatas;		
b. Deverão ser selecionadas espécies adequadas ao bioma e ao nível de encarcamento do solo;		
c. Após a realização do plantio, deverão ser executados os tratos culturais, como controle de insetos e plantas invasoras, que deverão ocorrer pelo período necessário ao pegamento das mudas e à medida que forem ocorrendo falhas no plantio original, as mudas devem ser repostas, sendo admissível, ao final desse período, um máximo de 5% de falhas;		
d. Os Relatórios Técnicos de Acompanhamento do TCCA deverão ser entregues no DMA, em que o termo foi firmado.		
22- Valor da recuperação ambiental para efeito de cobrança, título Extrajudicial	16,05 UFMV	
R\$ 2.067,56		

214
Rubrica
8693/11
Valinhos, 19 de Abril de 2017.

A Prefeitura Municipal de Valinhos
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Processo Administrativo nº 8693/2011
TCCA nº 295/2014
Interessado: RFM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Assunto: Atestar a Continuidade e Solicitar Encerramento de TCCA.

Venho através deste, apresentar o Laudo Técnico Ambiental, atestando a continuidade no cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA nº 295/2014, vinculado ao Processo nº 8693/2011, firmado junto a Prefeitura Municipal de Valinhos.

Cabe destacar que ocorreu há 30 meses (Outubro de 2014) a finalização do plantio das 44 mudas arbóreas nativas em área do próprio empreendimento, localizada na Rua Geraldo de Gasperi, nº 5505, Chácaras São Bento – Município de Valinhos.

No mais, vale ressaltar que foram protocolados Laudos Ambientais atestando a implantação de medidas técnicas que atestarão o desenvolvimento das mudas arbóreas nativas e se constata a condição de auto sustentação, em atendimento a Resolução SMA 008/2008.

Assim sendo, vem respeitosamente solicitar ao nobre órgão a finalização do TCCA nº 295/2014, vinculado ao Processo nº 8693/2011.

Termos em que,

Pede deferimento.


Deive Bruza Molino
CREA 5062656193/D
(19) 98169-2526
deivebm@yahoo.com.br

Fls. Nº	215	Rúbrica	<i>Jm</i>
Proc. Nº/Ano	8693/11		

LAUDO TÉCNICO AMBIENTAL

(Monitoramento e Finalização de TCCA)

INTERESSADO: RFM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8693/2011 – TCCA Nº 295/2014.

FINALIDADE: ATESTAR CONTINUIDADE E SOLICITAR ENCERRAMENTO DE TCCA.

LOCAL: RUA GERALDO DE GASPERI, Nº5505, BAIRRO CHÁCARAS SÃO BENTO.

MUNICÍPIO: VALINHOS/SP.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. FLORESTAL DEIVE BRUZA MOLINO.

CREA SP: 5062656193/D.

Fis. N° 216 Rubrica Rm
Proc. N°/Ano 8693711

Conteúdo

1 - Considerações Iniciais	03
2 - Levantamento Fotográfico	04
3 - Considerações Finais	08

1 - Das Considerações Iniciais

Fis. Nº	217	Rubrica	pm
Proc. Nº/Ano	8693/11		

Trata o presente de Laudo Técnico Ambiental atestando a continuidade e solicitando finalização do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - nº 295/2014 vinculado ao Processo Administrativo nº 8693/2011 que estabeleceu a necessidade de implantar o Projeto Técnico de Recomposição Florestal, o qual estipulou o plantio de 44 mudas de árvores nativas para enriquecimento de uma área de 266,00 m².

Cabe destacar que ocorreu há 30 meses (Outubro de 2014) a finalização do plantio das 44 mudas arbóreas nativas em área do próprio empreendimento, localizada na Rua Geraldo de Gasperi, nº 5505, Chácaras São Bento - Município de Valinhos.

As mudas arbóreas nativas utilizadas para o plantio junto ao talude e fragmento de vegetação existente apresentam condição de auto sustentação não se verificando diferença entre as mudas e a mata existente em vários pontos.

Não menos importante, informa-se que ao longo deste período foram realizadas roçadas, coroamento e controle de formigas e foi apresentado laudos ambientais atestando o desenvolvimento e a condição de auto sustentação, conforme estabelecido na Resolução SMA nº 08/2008.

2 - Levantamento Fotográfico

Fls. Nº 218 - fm
Rubrica
Proc. Nº/Ana 8093/11



Foto Aérea (Fonte: Google Earth): Foto aérea destacando, em contorno amarelo, área do talude onde foi realizado o plantio das 44 mudas arbóreas nativas.



Foto 01

Foto 01: Foto tirada em 11/04/2017 mostrando fragmento de vegetação que recebeu as 44 mudas arbóreas nativas junto a talude do imóvel. Seta branca destaca Guapuruvu que foi plantado há 30 meses no dossel da mata com porte superior há 08 metros.

219
Rubrica
8693/11



Foto 02

Foto 02: Foto panorâmica tirada em 11/04/2017 evidenciando fragmento de vegetação que recebeu as 44 mudas arbóreas nativas junto a talude do imóvel. Seta branca destaca Guapuruvu e se nota demais espécimes ocupando talude que a época se encontrava ausente de vegetação.



Foto 03

Foto N° 220 Rubrica [initials]
Nº 111 8697111



Foto 04



Foto 05



Foto 06



Foto 07

Mc. N°	221	Rubrica
		<i>DR</i>
		8699/11



Foto 08



Foto 09

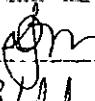


Foto 10



Foto 11

Fotos 03 a 11 - Fotos com diferentes visadas do local, evidenciando as mudas arbóreas plantadas há 30 meses para o cumprimento do TCCA nº 295/2014. Nota-se a presença de serapilheira nos locais, aumento do fragmento de vegetação junto ao talude e ótimo crescimento em altura e com copa formando dossel caracterizando a condição de auto sustentação em consonância com a Resolução SMA nº 008/2008.

Fol. N°	222	Rubrica	
Proc. N°/Ano	8693/11		

3 - Das Considerações Finais

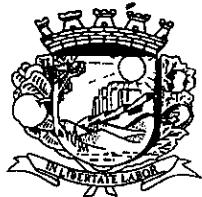
Concluindo, confirma-se a condição de auto sustentação das 44 mudas arbóreas nativas, plantadas há 30 meses, e solicita-se a finalização do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA nº 295/14.

Caberá a Prefeitura Municipal de Valinhos analisar.

Este é o Laudo Técnico Ambiental que apresento.

Termos em que,
Pede Deferimento.


Deive Braga Molino
Engenheiro Florestal
CREA 5062656193



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

223 Rubrica
PREF. MUNIC.

Ao Departamento de Meio Ambiente (DMA)

Em vistoria realizada em 29/06/2017, verificamos as 44 mudas do plantio compensatório.

As mudas se apresentam de grande porte, estão sadias, com bom desenvolvimento e o plantio como um todo apresenta grande variedade de espécies. As mudas se apresentam estabilizadas na área.

A forma como o plantio foi implementado atende as orientações técnicas especificadas em legislação ambiental vigente.

O interessado cumpriu de forma satisfatória os tratos culturais que garantiram o pleno desenvolvimento do plantio como um todo.

Emitiremos a Declaração de Encerramento de TCCA para encerramento do presente.

Encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

DMA, 29 de Junho de 2017.

Juliana O. Machado
Juliana O. Machado
Enga Agrônoma
CRA-SP 5061812131